



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 027/2015

“Revoga Portaria nº 485/2013 e Portaria nº 112/2014, que dispõem sobre a constituição do Sistema de Controle Interno - SCI do Município de Viradouro/SP.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 3.230/2015, que cria a Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro, revogando as Leis nº 3121/2013 e 3196/2014, que criaram o Sistema de Controle Interno – SCI do Poder Executivo do Município de Viradouro;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam revogadas as Portarias nº 485/2013 e nº 112/2014, que dispõem sobre a constituição do Sistema de Controle Interno - SCI do Município de Viradouro/SP.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 3S0ACI2T

PORTARIA Nº 028/2015

“Designa a Sra. ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA, à função de confiança de Chefe da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13, da Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica a Sra. ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA, RG – 16.177.39, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de contadora, designada a função de confiança de Chefe da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 7L0KQEUO

PORTARIA Nº 029/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno de Consórcio Municipal - SCI-CI do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno de Consórcio Municipal - SCI-CI, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 3 de 6

de 20 de março de 2015.

I – CLAUDIA MARIA GARCIA STARA, RG – 22.238.694-0

II – AGDA MEIRA VILELA GARCIA, RG 21.722.272

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IQLNTTLK

PORTARIA Nº 030/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Educação - SCI-SE do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Educação - SCI-SE, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – ALESSANDO PIASSA, RG – 19.232.005-1

II – ALESSANDRA DE CASSIA TREVISAN, RG – 32.896.211-9

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UTMYT BEN

PORTARIA Nº 031/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Governo - SCI-SG do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Governo - SCI-SG, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – ALINE LOURENÇO SILVA BASSI, RG – 35.054.542-X

II – MARIANE RIBAS SOSSO LOTE, RG – 47.140.892-X

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 6HCOZ+E/

PORTARIA Nº 032/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 4 de 6

comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, RG – 19.232.017-8

II – PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG 41.715.419-4

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AS4OUIWH

PORTARIA Nº 033/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – ANA PAULA ALVES, RG – 34.233.322-7

II – ANA CLAUDIA BAGATIN, RG - 44.748.840-5

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BYN440E/

PORTARIA Nº 034/2015

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – MARA SILVIA BELMIRO, RG – 12.786.375

II – ROBERTA ALESSANDRA SALIM COSTA, RG – 32.659.013-4

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2015.

Município de Viradouro, 22 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QEDCFZDD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 081/2015

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – TC 792674/13 - MCIDADES.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Apresentaram Envelopes de Documentação e Proposta, as licitantes:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS, RG 25.189.917-2, CPF 167.103.708-10;

2) MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTR. EIRELI - ME, CNPJ 11.595.767/0001-27, Representante legal presente Sr. AYRTON CARLOS DE MATTOS, RG 8.458.587-0;

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as documentações das licitantes, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido no Envelope 01 - Documentação, a Comissão Permanente de Licitações Constatou:

1) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, apresentou toda a documentação na íntegra e portanto está HABILITADA;

2) MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTR. EIRELI - ME, CNPJ 11.595.767/0001-27, apresentou toda a documentação na íntegra e portanto está HABILITADA;

Foram indagados os representantes legais presentes se desejavam renunciar ao prazo recursal e concordar com o prosseguimento do certame e com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo que todos CONCORDARAM.

Dando prosseguimento à abertura dos envelopes proposta, tendo comparado os valores da licitantes entre si e com a planilha básica de preços obtivemos os seguintes valores globais:

1º) MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTR. EIRELI - ME, CNPJ 11.595.767/0001-27, pelo valor global de R\$ 208.348,10 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), sagrando-se VENCEDORA;

2º) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais);

Novamente foram indagados os representantes legais das licitantes participantes, que renunciaram ao prazo recursal na fase de abertura e julgamento das propostas de preços, concordando com todos os atos praticados pela Comissão de Licitações e dando condições para o imediato prosseguimento do certame para as fases de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais presentes. Publique-se.

Viradouro, 22 de abril de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

ANA PAULA ALVES

MEMBRO

ANA CLAUDIA BAGATIN

MEMBRO

Código Localizador: XVUW/HCB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 395

Página 6 de 6

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: MACSC1DR

Processo SNJ nº. 228/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000908-52.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial de Execução Fiscal Passivo e Ativo - CJEFPa para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 27 de abril de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ERRGRPUV

Processo SNJ nº. 226/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001676-70.2005.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial de Execução Fiscal Passivo e Ativo - CJEFPa para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 27 de abril de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ARXV3IWR

Processo SNJ nº. 227/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0000866-03.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial de Execução Fiscal Passivo e Ativo - CJEFPa para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, segunda-feira, 27 de abril de 2015.

Ariane de Carvalho Masson